

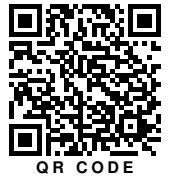


# Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

**Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA**

Quarta-feira • 16 de setembro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1607

## SUMÁRIO



QR CODE

|   |   |
|---|---|
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....          | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                        | 2 |
| PORTARIA (Nº 33/2020) .....                       | 2 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....               | 4 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2020) .....              | 4 |
| HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020) ..... | 5 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA**

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 33/2020)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - SESAU

**PORTARIA Nº 033/2020**

**DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa servidores para compor a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis vinculados à Secretaria Municipal da Saúde – SESAU e Fundo Municipal da Saúde.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, designado através do Decreto Municipal nº 2607/2020, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever da Administração Pública manter atualizada, parte da gestão, todo patrimônio público, para constante monitoramento;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis vinculados à Secretaria Municipal da Saúde – SESAU e Fundo Municipal da Saúde, sendo coordenado pelo primeiro:


I – **ROMUALDO CARLOS DOS SANTOS ESQUIVEL**, mat. 65.072;

II – **SIDRAC DA ANUNCIÇÃO**, mat. 4385 ;

III - **CLAUDIO SANTANA DE FREITAS**, mat.5983;

IV – **CEZAR BULCÃO**, mat. 73.176;

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

- I. Programa, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio vinculado à Secretaria Municipal da Saúde – SESAU. 

PRFFFITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - SESAU

- II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre cada bem (móvel e imóvel);
- III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV. Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;
- V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- VI. Avaliar o estado dos bens para inserção em leilão público;
- VII. Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 11 de Setembro de 2020.

  
**NIVALDO DE JESUS RIBEIRO**  
Secretário Municipal da Saúde Interino  
São Francisco do Conde - BAHIA

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2020)**

**CONTRATO N.º093/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-3 – SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para aquisição de 08 (oito) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Conde. **Do Valor:** O valor global do presente instrumento é R\$ 598.500,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos mesmos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| <b>Unidade</b> | <b>Projeto/Atividade:</b> | <b>Elemento de Despesa:</b> | <b>Fonte</b> |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|--------------|
| 06.30          | 2.170                     | 44.90.52                    | 14           |
| 06.30          | 6.280                     | 44.90.52                    | 14           |

**ASSINADO EM 31/08/2020**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NIVALDO DE JESUS RIBEIRO**

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COSEL - COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. 3**

**Objeto:** – AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS MÉDICOS, (ULTRASSONOGRRAFIA)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DA MULHER - CRESAM**, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

O **Município de São Francisco do Conde**, através do Pregoeiro Oficial, com base na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº. 3.555/00, bem como pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como base, os fatos narrados em **ATA** do certame iniciado em 31 de Agosto de 2020 e **ADJUDICADO** o objeto licitado a empresa:

---

**LOTE ÚNICO:**

Vencedora: **VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI - ME**

Valor Global: **R\$ 129.750,00** (cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Critério Adotado: **Menor Preço Global**

---

Nesta oportunidade, o Exmo. Srº. Secretário Municipal de Saúde (interino), ratifica o parecer do Pregoeiro e homologa o objeto licitado a empresa supra-mencionada pelo valor já mencionado. São Francisco do Conde - Bahia, 16 de Setembro de 2020 – Nivaldo de Jesus Ribeiro – Secretário Municipal de Saúde.

---

---